



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2016

Requer, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações acerca dos impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nos 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados.

AUTORIA: Senador José Aníbal

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - MESA

Requeiro, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações acerca dos impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nºs 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é obter informações sobre os impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nºs 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados, de forma a subsidiar a deliberação do Senado Federal sobre tais matérias.

O subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal é uma das mais importantes definições remuneratórias do país, em razão das diversas vinculações constitucionais. Na União, a elevação dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal impacta os subsídios da magistratura federal e dos Ministros do Tribunal de Contas da União, e eleva o teto de remuneração de todos os servidores públicos federais. No mesmo sentido, eleva o teto dos Estados.

Diante desse quadro e, ainda, considerando a forte crise fiscal que afeta todos os entes da Federação, necessário de faz buscar subsídios que possam embasar a decisão desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**
PSDB-SP



SF/16115.02517-02